



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
**PUBLICADO NO PLACAR**

Em 10 / 01 / 22

**PORTARIA Nº. 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 005//2022, de 05 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando a suspensão de férias da servidora;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **KAUANA KELLYN KEIKO**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 24 de janeiro de 2.022 a 03 de fevereiro de 2022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 450/2021, de 23 de agosto de 2.021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2.022.

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2.022.

**JULIANA PASSARIN**  
*Secretária Municipal de Administração*